



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Procuradoria Jurídica do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 2.972/2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O CLUBE DO LAÇO PANTANEIRO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1.º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal o **Clube Do Laço Pantaneiro**, devidamente constituído em 06 de janeiro de 1983, registrado no Cartório do 1º Ofício de Aquidauana – MS, sob o nº 7.785 as fls. 01 e 02, do livro nº 2, de Registro de Pessoas Jurídicas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 15.465.198/0001-56, Selo Digital AKT17200-398-NOR – Poder Judiciário MS, atualmente com sede na altura do km 08 da rodovia que liga Aquidauana ao CERA, no bairro Zona Rural, nesta cidade, associação civil sem fins lucrativos, de caráter esportivo, social, assistencial, promocional, recreativo e educacional, com foro e sede na Zona Rural da Cidade de Aquidauana – MS.

Art. 2.º - A referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei, em especial, recebimentos de subsídios municipais, para incrementação e divulgação do esporte de laço, tanto a pé como a cavalo; praticando Laço Comprido, Equoterapia, Feiras de Remate, Parque de Exposições, e outras atividades afins.

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros ao **Clube Do Laço Pantaneiro**, para a execução de atividades relacionadas à sua atividade fim.

Art. 4.º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 07 DE ABRIL DE 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana